



Serviço Único Registral de Imóveis
Comarca de Poços de Caldas - MG

OFICIAL

Benedito Pomarico

BACHAREL EM DIREITO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro
Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: **Benedito Pomarico**

MATRÍCULA - 68.785

04 de setembro de 2012

IMÓVEL - UNIDADE 08 - APARTAMENTO 08, situado na Rua São Francisco, placa numérica 443, do Condomínio Residencial Pio Margotto, do Bairro São Benedito, que assim se descreve: esta localizada no 2º pavimento confronta pela frente com a Rua São Francisco, aos fundos confronta com o apartamento 05, pelo lado direito com o imóvel nº 415 e pelo lado esquerdo com o apartamento 07. A unidade possui uma área útil de 106,39 m², área comum de 32,85 m² e uma vaga de garagem de 9,62 m², perfazendo assim uma área total de 148,86 m². Essa unidade tem uma fração ideal de 7,85%, a qual corresponde a uma fração ideal do terreno de 48,27 m². Essa unidade é constituída por: sala de estar e jantar, 03 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada e 01 vaga demarcada para carro de passeio na garagem, localizada no térreo. - Emol. R\$13,96 + Tx. Fiscal. R\$4,39 = Total R\$18,35.-

Proprietários - ARY BRESSANE, brasileiro, aposentado, RG nº MG-10.224.167, CPF nº 100.018.596-68, viúvo, residente e domiciliado na Rua Junqueiras nº 458, apto 506, nesta cidade; **FABIO JUNQUEIRA BRESSANE**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG 6.872.080, CPF nº 165.774.186-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ANGELA MORETTI BRESSANE, brasileira, portadora do RG MG-3.388.900 SSP/MG, inscrita sob o CPF de nº 212.893.446-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Cagnani nº 360, Jd. Centenário, nesta cidade; **MONICA BRESSANE BRANDÃO**, brasileira, comerciante, portadora do RG M-1.280.925, CPF nº 461.496.436-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com FABIO DUTRA BRANDÃO, comerciante, RG M-585.414 SSP/MG, CPF 189.113.406-00, residentes e domiciliados na Rua São Francisco, nº 443, apto 03, nesta cidade.- Reg. ant. matrícula nº 68.777.-

R-1-68.785- 04/09/2012- Prot.-262.652- 13/08/2012-
O imóvel aqui matriculado foi atribuído ao condômino **ARY BRESSANE**, brasileiro, aposentado, RG nº MG-10.224.167, CPF nº 100.018.596-68, viúvo, residente e domiciliado na Rua Junqueiras nº 458, apto 506, nesta cidade.- **ATRIBUIÇÃO**.- Particular de 06 de fevereiro de 2012, desta cidade.- Valor venal - R\$112.412,46(em reais).- Registro: Emol. R\$1.022,12 + Tx. Fiscal. R\$474,94 = Total R\$1.497,06.- Dou fé.-
- Continua no verso

O registro efetuado na forma dos artigos 692 e 693 do Provimento nº 980/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no Ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do ART. 871 do referido Provimento.

R-2-68.785.- 19.12.2013.- Prot.- 272.846.- 18.12.2013.-.-.-
Transmitente - **ARY BRESSANE**, brasileiro, aposentado, CI nº MG-10.224.167, CPF nº 100.018.596-68, viúvo, residente e domiciliado na Rua Junqueiras, nº 458, apto 506, nesta cidade.- **Adquirente** - **CHRISTIAN BRESSANE BRANDÃO**, brasileiro, turismólogo, CI nº MG-11.867.176, CPF nº 059.373.036-44, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 443, apto 03, São Benedito, nesta cidade.- **COMPRA E VENDA**.- Público de 18 de novembro de 2013, Lº 357 N, Fls. 157, lavrada pelo Tab. do Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade.- Valor: R\$25.000,00, tendo sido pago o ITBI sobre a avaliação de R\$120.639,97 (valores em reais).- Na escritura constou: Cód. Cadastral: 0004 005 0003 0008; emitida a DOI; foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7.433/85.- (Doc.66.729 P.771).- Registro: Emol. R\$1.097,82 + Tx. Fiscal. R\$10,12 = Total R\$1.607,94.- Arquivo (1): Emcl. R\$4,41 + Tx. Fisc. R\$1,39 = Total R\$5,80.- Dou fé.-

R-3-68785 - 08/12/2017 - Protocolo: 303317 - 10/11/2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Pela Cédula de Crédito Bancário nº 073248230010287, emitida em São Paulo, aos 31 de outubro de 2017, o proprietário **CHRISTIAN BRESSANE BRANDÃO**, o qual declara não conviver em união estável, fotógrafo/empresário, devidamente qualificado no R.2 da presente matrícula, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel aqui matriculado, à favor do **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235, São Paulo/SP, para garantia da dívida de R\$230.000,00, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o (a, os, as) fiduciante(s) tornou (aram)-se possuidor (a, as, es) direto (a, s) e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a(o, os) fiduciante (s), enquanto adimplente(s), foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida será paga por meio de 180 parcelas, com juros remuneratórios efetivos de 1,30% ao mês e 16,80% ao ano, tendo sido o imóvel avaliado em R\$403.000,00 (valores em reais).- Comparece no ato da Cédula de Crédito Bancário acima citada, na qualidade de **Emitente/Garantidor: CHRISTIAN BRESSANE BRANDÃO**, anteriormente qualificado.- **DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO**.- A Escrevente Autorizada Natalia Garcia Vacarelli.- (Doc.84.735 P.1045).- Ato: 4301, Continua na ficha 2



Serviço Único Registral de Imóveis
Comarca de Poços de Caldas - MG

OFICIAL

Benedito Pomarico

BACHAREL EM DIREITO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3722-2236, Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 68785

FICHA: 2

quantidade de atos: 3. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 13,59. Valor do Recome: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,47. Valor Final ao Usuário: R\$ 18,87 Ato: 4519, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.626,81. Valor do Recome: R\$ 97,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 955,42. Valor Final ao Usuário: R\$ 2.679,83 Ato: 8101, quantidade de atos: 15. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 81,30. Valor do Recome: R\$ 4,80. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 113,10. - Dou fé. -

AV-4-68785 - 26/07/2018 - Protocolo: 308311 - 13/07/2018

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.

Atendendo a requerimento de 11 de julho de 2018, instruído por Certidão expedida por esta Serventia em 06 de junho de 2018, certificando que **CHRISTIAN BRESSANE BRANDÃO**, foi intimado na forma da Lei, através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, com ciência em 23/05/2018, para efetuar o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R.3; e, que o pagamento da dívida não foi realizado no prazo legal; procedo esta averbação para constar que fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. ITBI pago no valor de R\$8.145,79, sobre a avaliação de R\$403.000,00 (valores em reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a públicos leilões.

O Oficial **Benedito Pomarico**. - (Doc.87.129P.1091). - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: CFG38428, código de segurança: 2233882799789461. Ato: 4245, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.716,60. Recome: R\$ 102,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.008,23. Total: R\$ 2.827,82. Ato: 8101, quantidade Ato: 17. Emolumentos: R\$ 92,14. Recome: R\$ 5,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 30,60. Total: R\$ 129,18. *Consulta a validade deste

Continua no verso

O registro efetuado na forma dos artigos 522 e 673 do Provimento nº 300/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no Ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido Provimento.

O registro efetuado na forma dos artigos 692 e 693 do Provimento nº 460/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no Ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido Provimento.

Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>. - Dou fé. - *[assinatura]*

SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS - MG

CERTIFICA E DA FÉ, que a presente certidão tem o original que a ela acha arquivado em cartório e corresponde ao seu inteiro teor.

Poços de Caldas, 26 JUL 2018

[assinatura]

J. Roberto Pereira - OFAI J. Sérgio P. P. Lucena - Subst. J. Fábio A. C. S. Pinheiro - Subst.
J. Marcos G. Alves - Subst. J. Álvaro G. Pinheiro - Subst. J. Paulo C. Alves - Adv.
Luzia Helena T. Pego - Adv. Raphael H. Martins - Adv. J. Carlos C. Nogueira - Adv.

Voto: 7 [Pro] Empl. R\$ 17,00 + TPJ. R\$ 6,02 = Total R\$ 23,02

SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS - MG
Av. Paraíba nº 280 - Sala 02 e 04 - Centro - Poços de Caldas - MG Ofício:
Telefone: (35) 2032-2200 - E-mail: registro@tjmg.jus.br
BENEDITO PONARIKO

Poder Judiciário - T. 800 - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000010040119

Selo Eletrônico: CF038429
Código de segurança: 2018-5076-3122-3937
Quantidade de atos praticados: 01

Empl. R\$ 16,00. RECOMP. R\$ 0,97. TPJ. R\$ 6,02 Total R\$ 23,02

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS - MG
Av. Paraíba nº 280 - Sala 02 e 04 - Centro - Poços de Caldas - MG Ofício:
Telefone: (35) 2032-2200 - E-mail: registro@tjmg.jus.br
BENEDITO PONARIKO

Poder Judiciário - T. 800 - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000010040119

Selo Eletrônico: CDCT2450
Código de segurança: 2746-5830-9840-2386
Quantidade de atos praticados: 01

Empl. R\$ 20,13. RECOMP. R\$ 1,63. TPJ. R\$ 6,02 Total R\$ 27,78

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

O registro efetuado na forma dos artigos 629 e 633 do Provimento nº 268/007/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no ofício do Registro de Imóveis de títulos e documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à reposição, conforme § único do Art. 871 da Lei de Registros Públicos.

O registro efetuado na forma dos artigos 629 e 633 do Provimento nº 268/007/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no Ofício de Registros de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à reposição, conforme § único do Art. 871 do referido Provimento.